taquio Pedrosa) que "Regulamenta a indicação, pela Câmara Municipal de Lavras, das bolsas de estudo distribuídas pelo Município e dá outras providências". Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente lembrou aos Vereadores que a primeira reunião ordinária após o recesso seria no dia sete (07) de agosto e, em nome de Deus, encerrou a reunião.

Lavrada.

Ata da primeira reunião extraordinária do Sétimo Período de Reunião da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de hum mil, novecentos e noventa e cinco. Aos três dias

extraordinariamente na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Paraíso os Vereadores: Eduardo Louis Narani – Vice-Presidente, Luiz Augusto de Paula Laima – 1º Secretário, Álvaro Eustáquio Pedrosa – 2º Secretário, Hélio Haddad, Edson Alves de Moura, Lafayette Luiz Doorgal de Andrada, Daniel Costa, Ennio Mendes de Siqueira, Antônio Marcos Possato, Sebastião dos Santos Vieira, Sebastião Carlos Torres e João Caetano Neto. Não compareceram à reunião os Vereadores: Evandro Castanheira Lacerda – Presidente, João Batista de Rezende e Nilson Teodoro de Carvalho – Tesoureiro. O Vereador Vice-Presidente Eduardo Louis Narani, presidindo a reunião, participou aos Vereadores que aquela reunião havia sido convocada para que pudessem ser discutidos e votados dois Projetos antes do recesso do Legislativo. Assim, submeteu à apreciação do Plenário os Projetos: ① Projeto de Lei nº 021/95 (Autoria da Chefe do Executivo) "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio entre o Município de Paraíso e Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC." Em terceira votação e redação final. Foi posto em votação e recebeu a aprovação por unanimidade. ② Projeto de Lei nº 015/95 (Autoria da Chefe do Executivo) "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1996 e dá outras providências". Em sua discussão, o Vereador Luiz Augusto de Paula Laima levantou a questão se aquele Projeto não precisaria passar antes da votação por uma Comissão Especial, que daria seu Parecer. O Presidente deixou a discussão em aberto para que os Vereadores consultassem o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica Municipal.

os Vereadores Sebastião Carlos Torres e Luiz Augusto de Paula Leima disseram que não encontraram / qualquer dispositivo àquele respeito e o Presidente, então, resolveu colocar em segunda votação o Projeto. A aprovação do Projeto foi unânime. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente convocou os Vereadores para mais uma reunião extraordinária, que seria no dia sete de julho do ano em curso e, em nome de Deus, encerrou a reunião.

El Lavrola.

Ata da segunda reunião extraordinária do Sétimo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de hum mil, novecentos e noventa e cinco, aos sete dias do mês de julho reuniram-se extraordinariamente os